



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 094, de 28 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 072.4344.2024.0003302-78,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, em razão da conclusão do Curso, o afastamento para realização do Curso de Doutorado em Enfermagem e Saúde da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, área de concentração: "Enfermagem, cuidado e saúde", linha de "O cuidado no processo de desenvolvimento humano", da docente **MARIANA OLIVEIRA ANTUNES FERRAZ**, cadastro nº 72579840, lotada no Departamento de Saúde II, *campus* universitário de Jequié, autorizado através da Portaria nº. 088/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 18/02/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR